



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1957/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 08 de março de 2012, **JUVENAL SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 81369, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1958/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 09 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JUVENAL SANTOS FREITAS** - matrícula nº 10399, para ocupar o Cargo de **Engenheiro Civil I – Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Obras**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 6º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1959/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 09 de março de 2012, **JUVENAL SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 10399, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2278/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de março de 2012, **MARCUS PAULO CASTRO** - Matrícula nº 9478, Ajudante de Serviço, quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2279/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 02 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCUS PAULO CASTRO** - matrícula nº 9478, para ocupar o Cargo de **Agente Fazendário, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Fazenda**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 11º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2280/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a conta de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CINTIA DE ARAÚJO FRANÇA** - matrícula nº 10484, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 388º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2294/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 02 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FABIANA FLORENCIO DOS SANTOS** - matrícula nº 10469, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 416º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2307/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 28 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **TALITA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 10358, para ocupar o Cargo de **Economista I, Nível 2, Padrão S/A**, da Secretaria de **Planejamento e Gestão**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2308/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 28 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JÓRGE AUGUSTO RIBEIRO** - matrícula nº 10461, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** – Classificação 9º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2366/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **AMANDA SILVA COZZOLINO** - matrícula nº 10355, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 398º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2367/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUCIANA FRANCISCA VIRIATO BRAVIN** - matrícula nº 10493, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 371º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2368/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 27 de março de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **THAIS CHRISTINE DA SILVIA RIBEIRO** - matrícula nº 10445, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 492º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 30 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2621/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são

conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de abril de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANGELICA MONTEIRO AGUIAR** - matrícula nº **10498**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **325**º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 20 de abril de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2624/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de abril de 2012, a funcionária **ANA MARIA PINTO DE MOURA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 9246, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação obtida em Concurso Público nº 001/2011. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 20 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2625/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de abril de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANAMARIA PINTO DE MOURA** - matrícula nº **9246**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **271**º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 20 de abril de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2688/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de abril de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RÓSNETE DASILVA MORAES** - matrícula nº **10499**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação **273**º lugar. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 20 de abril de 2012

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2880/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **NAHUM DE JESUS GONÇALVES LISBOA FILHO** - Matrícula nº 91138, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2881/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **GILMAR CORTES** - Matrícula nº 92966, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Operacional de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2882/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **MARIANA SEABRA BETEGUELA** - Matrícula nº 92125, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2883/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2012, **EWERTON NUNES GOULART DA SILVA** - Matrícula nº 92098, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2884/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10 de abril de 2012, **GUARANI COELHO** - Matrícula nº 24544, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Tributários, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2886/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **LUCIA DE FATIMA HENRIQUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 74081, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2887/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **LUCIA DE FATIMA HENRIQUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 74081, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 2888/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de março de 2012, **ELIZABETH DE BARROS SILVA MOTTA** - Matrícula nº 89565, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2889/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de abril de 2012, **SERGIO LUIZ BAPTISTA SOARES** - Matrícula nº 92767, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2895/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2012, **JULIANA RIBEIRO MARQUES** - Matrícula nº 93779, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Lei Complementar nº 138/2011. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2896/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27 de abril de 2012, **BRUNO DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 90693, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Lei Complementar nº 138/2011. **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2897/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 30 de abril de 2012, **BRUNO DE SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 90693, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Lei Complementar nº 138/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2898/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 30 de abril de 2012, **PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR** - Matrícula nº 93780, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Lei Complementar nº 138/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2899/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
CESSAR OS EFEITOS, a contar de 20 de abril de 2012, da PORTARIA nº 5138/2010-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **HELIO MARTINS DE LIMA** - Matrícula nº 3428, conforme solicitação feita através do ofício nº 065/DF/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2920/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **MARCELO CLEITON DA SILVA** - Matrícula nº 93784, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2921/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2012, **FABIANO PINHEIRO FERREIRA** - Matrícula nº 93785, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 13422/2011.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2012, para eventual aquisição de embalagens descartáveis aluminizadas, tipo quentinha, nº 09, com tampas, em favor da empresa ADRIANO TEPERINO

RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES – ME., no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;
3 – Publique-se;

São João de Meriti, 20 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1845, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER, ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender, através de Leilão Público, os imóveis de sua propriedade identificados como lotes 01 a 15; 20 a 31; e 33 a 35 da quadra 84, situados no Jardim Meriti, 3º Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - Só poderão participar do Leilão Público pessoas jurídicas de direito privado, que possuam cadastro na Caixa Econômica Federal como participantes do programa do Governo Federal intitulado “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 3º - O Leilão Público deverá ser realizado obrigatoriamente por Leiloeiro Público Oficial, devidamente registrado no Departamento Nacional do Registro do Comércio, nos termos da Instrução Normativa DNRC Nº 113, de 28/04/2010.

Art. 4º - As escrituras dos imóveis deverão ser lavradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da quitação de todos os valores relativos à arrematação.

Art. 5º - Nas escrituras públicas deverá constar o encargo ao arrematante de que, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da outorga dos títulos de propriedade, deverá entregar os imóveis totalmente construídos, com a aprovação final pela Caixa Econômica Federal para o programa “Minha Casa, Minha Vida”, sob pena de serem revertidos automaticamente para o domínio e propriedade do Município de São João do Meriti.

Art. 6º - As despesas relativas aos impostos de transmissão, a escritura de venda e todas as outras despesas que advirem da arrematação serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1917/2012

Pregão Presencial nº 033/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises Clínicas para a Unidade de Pronto Atendimento de São João de Meriti em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/07/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1923/2012

Pregão Presencial nº 034/2012 – Objeto: Aquisição de impressoras e cartucho de pulseira de identificação para obter melhor controle e identificação das pessoas que diariamente acessam as Unidades de Saúde em atendimento as necessidades da Coordenadoria de Informática da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/07/2012 às 16:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 25 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-3724/2011

Pregão Presencial nº 017/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e descupinização para as unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti. Abertura: 11/07/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1917/2012

Pregão Presencial nº 033/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises Clínicas para a Unidade de Pronto Atendimento de São João de Meriti em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/07/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 034/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1923/2012

Pregão Presencial nº 034/2012 – Objeto: Aquisição de impressoras e cartucho de pulseira de identificação para obter melhor controle e identificação das pessoas que diariamente acessam as Unidades de Saúde em atendimento as necessidades da Coordenadoria de Informática da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10/07/2012 às 16:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 25 de junho de 2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: **CONTRATO Nº 003-A/2012.**

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, através da Secretaria Municipal de Saúde, como Contratante, e INCINDÚSTRIAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA, como Contratada.

OBJETO: Aquisição de Material gráfico.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 5.986.800,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais);

PRAZO: Até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: **REGISTRO DE PREÇOS 0021/2012.**

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. **15-308/2012.**

DATA DE ASSINATURA: **29/05/2012.**

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE